



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 45
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Lota o servidor EDILBERTO FRANCISCO DE SOUZA, MOTORISTA - NÍVEL BÁSICO II, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Municipal n.º 125, de 14 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a Decisão proferida em 02 de agosto de 2022 no bojo do processo judicial de autos n.º 202076100147, em trâmite na Comarca de Nossa Senhora das Dores, Distrito Judiciário de Cumbe, Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDILBERTO FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.937.168-89, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA - NÍVEL BÁSICO II, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, na função de condutor de ambulância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Ciente em 24 de agosto 2022.

